



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira**, e participação do Senhor **Elíbio Estrêla**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como o Senhor **Luiz Cláudio Freitas** – Controlador Interno – COINT, e a Senhora **Simone Bernardino Azevedo**, da Controladoria Interna - COINT, e por videoconferência os senhores: **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva** - Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, **Helio de Souza Oliveira** - da Gerência de Contabilidade – GECOT, e o Sr. **Luiz Olavo** – representante da BDO RCS Auditores Independente SS, e as Senhoras: **Márcia Verônica Andrade da Silva** – Gerente da Gerência de Contabilidade – GECOT, e **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, da Auditoria Interna - AUDIT, para participarem da reunião. Em seguida, o Coordenador do COAUD passou ao **Item I da pauta** – Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação do **Processo nº 00111-00001871/2021-71 – Assunto: Prestação de Contas Exercício 2020**. A Gerente da Gerência de Contabilidade – GECOT, apresentou a prestação de contas do exercício de 2020, prot. 57899107, que compreende: Relatório da Administração, Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados Abrangente e Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, demonstrações do Valor Adicionado e Notas Explicativas da Administração. Resultados Contábeis e financeiras e ao Resultado do Exercício 2020. Mencionou também que as providências corretivas foram realizadas durante o exercício, das recomendações e apontamentos da Auditoria Independente e Auditoria Interna. Em seguida, o Controlador Interno apresentou o seu relatório prot. 57931055, destacando os trabalhos da controladoria no aperfeiçoamento dos controles internos, governança, Compliance, gerenciamento de riscos, ações de transparência, integridade, ética e correição, concluindo pela aprovação da prestação de contas, a exceção da ressalva no que concerne às demonstrações financeiras sobre *“Desapropriações a recuperar e outros saldos mantidos aos acionistas”*. Em seguida o Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, apresentou o seu relatório de análise da prestação de contas do exercício de 2020, prot. 57924131, chegando as mesmas conclusões da COINT. O representante da BDO RCS Auditores Independente SS, apresentou um resumo do Relatório/Parecer da Auditoria Independente, prot. 57900907, destacando opinião com ressalva: - *Base para opinião com ressalva: i) Limitação de escopo - Desapropriações a recuperar e outros saldos mantidos aos acionistas*. Por fim, o COAUD deu conhecimento de seu Relatório, prot. 58051672, e concluiu pela *aprovação da prestação de contas, a exceção da ressalva no que concerne às demonstrações financeiras sobre “Desapropriações a recuperar e outros saldos mantidos aos acionistas, conforme parecer da auditoria independente. Emitiu também, despacho, prot. 58052308, recomendando à sua apreciação e aprovação pelo CONAD – Conselho de Administração, com posterior encaminhamentos à Assembleia e aos Órgãos de Controles Externos para exame e julgamento.”* Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes, devendo ser levada ao conhecimento do CONAD.

Valdir Agapito Teixeira

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Elíbio Estrêla

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Gesiel Pereira de Sousa

Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA Matr 910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 23/03/2021, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Matr. 91007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 23/03/2021, às 12:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 23/03/2021, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **58462824** código CRC= **1286EC73**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402